



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO *ad referendum* Nº 011 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* de Treinador e Instrutor de Cães-Guia. Processo nº 23350.084313/2014-41.

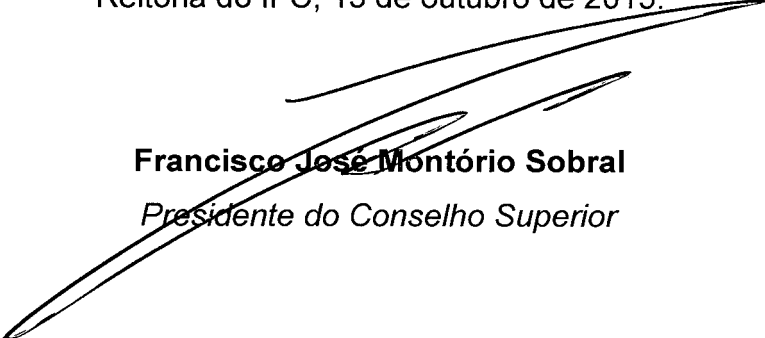
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012,

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, de Treinador e Instrutor de Cães-Guia.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 13 de outubro de 2015.



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior